

CÂMARA SETORIAL DE PRODUTOS APÍCOLAS

Ata de Reunião – Supervisão e Acompanhamento das Câmaras Setoriais

Local: Microsoft TEAMS

Data: 01/12/2021

Hora: 14:00

A reunião realizada no dia primeiro de dezembro de dois mil e vinte e um, às catorze horas por meio de link da plataforma Microsoft TEAMS, previamente divulgado, contou com a presença dos seguintes membros e convidados da Câmara Setorial de citros da SAA/SP.

Presentes:

- | | |
|------------------------|--------------------------|
| 1) Joel Andrade | 8) Gerson Cardoso |
| 2) Alberto Amorim | 9) Vanilda Santos |
| 3) Erica M. de Barros | 10) Edison Coapis |
| 4) Eloi Viana da Silva | 11) Marco Antônio Gomes |
| 5) Paulo Forti | 12) José Carlos Faria Jr |
| 6) Carlos Pamplona | 13) Rita Coelho |
| 7) Ricardo Camargo | 14) Milena Rodrigues |

O referido grupo se debruçou para discussão e deliberação da seguinte pauta acordada previamente para reunião.

Pauta:

- 1) Aumento do prazo para regularizar os meliponários (SIMA)
- 2) Membros da Câmara (Formulário)
- 3) Membros do GT do mel na merenda
- 4) Isenção da taxa de GTA para o transporte de abelhas

Desenvolvimento da Pauta:

A reunião foi aberta pelo presidente o qual agradeceu a presença de todos e na sequência solicitou que o Sr. Carlos Pamplona realizasse a apresentação acerca do Destino da Exportação Brasileira do Mel. Este iniciou sua apresentação colocando o espectro de exportação entre os anos de 2016 e 2020. Em 2016 e 17 o produto obteve um bom aumento de preço e boa taxa de exportação. Em 2020 o produto atingiu o maior preço em nesta série histórica no que concernem os valores de exportação. A produção, portanto, também vem crescendo respeitando a curso de valor, ressaltando que há uma homogeneidade no crescimento de produção do produto ao longo do território nacional. Um dos aspectos levantados é que o mercado interno sempre absorve o produto quando há diminuição na demanda externa. Entretanto, com o advento da crise econômica no Brasil, com altas taxas de desemprego e inflação a tendência de absorção dos produtos pelo mercado interno poderá não acontecer.

Diante disto, todos os presentes apontaram que a regulamentação da lei de produtos artesanais poderá colaborar imensamente para o baixar os preços dos produtos derivados do mel, colaborando assim para o retorno a absorção do produto pelo mercado interno. A Sra. Vanilda Santos colocou que em relação a lei de produtos artesanais e necessário pensar na questão dos volume de produto a ser enquadra, atualmente em 3 (três) toneladas não é suficiente para atender os anseios dos produtores em relação a geração de renda suficiente para subsistência daqueles que se enquadram no escopo de pequenos produtores.

- 1) Acerca deste ponto de pauta fora relatado que o pleito formalizado por meio de ofício e abertura de expediente no sistema de processos do Estado de São Paulo (Sem Papel) até o presente momento não deve devolutiva do parecer da SIMA-SP. Todavia, o coordenador das

Câmaras Setoriais – SAA/SP solicitou aos técnicos presentes que busquem interlocução com a supracitada pasta e informe os membros desta C.S o andamento e se consolidado o parecer. O presidente agradeceu a solicitação e se colocou à disposição para disseminar a informação quando esta for apresentada.

- 2) O presidente solicitou aos presentes que atualizem seus dados junto as Câmaras Setoriais e que os técnicos das C.S-SAA/SP encaminhem o formulário para produtores e demais atores da cadeia para este integrem a referida Câmara Setorial como membros, sobretudo os representantes de venda insumos, logísticas entre outros. Para ele esta ação é fundamental para integração dos elos da cadeia e fortalecimento do setor.

- 3) O presidente, neste ponto de pauta, colocou que introdução do mel como alimento para merenda se configura como salutar em dois aspectos. O primeiro pela qualidade nutricional do produto essencial para o desenvolvimento físico e cognitivo das crianças, segundo pois, diante das questões apresentadas na abertura da reunião, a introdução do produto no escopo de compras públicas abre mais uma possibilidade comercialização no mercado interno. Assim, ficara acordado que o GT (grupo de trabalho) irá elaborar um documento apontando a justificativa e os objetos de tal pleito embasando o em forma de projeto.

4) O presidente colocou que é necessário colaborar e orientar os produtores no cadastramento, mas que também seria importante solicitar a isenção da taxa do GTA, pois esta onera os produtores. O Sr. Ricardo Camargo, colocou que a taxa também é cobrada para atividades educacionais – quando há transporte de colmeias para eventos em escolas e outras instituições que visam realizar debates em torno de questões ambientais – as quais muitas não geram lucro. Assim é fundamental conseguir o pleito isenção e da exigência da emissão da GTA para a continuidade dessas atividades sociais e educativas inclusive. O coordenador da C.S-SAA/SP indicou que sejam feitos dois ofícios pois, tratam-se de pleitos correlatos, entretanto distintos, pois são atividades com fins diferentes. O presidente assentiu assim como os demais presentes. Assim o coordenador das C.S/SAA-SP sugeriu a construção de vídeos e demais peças de orientação para auxiliar os produtores em relação aos tramites administrativos e burocráticos relacionados a produção, sua legalização entre outros. Os presentes assentiram à ideia, pois de fato colaborarão, sobretudo, com os pequenos produtores.

ENCAMINHAMENTOS:

- 1) Realizar ofício á CDA solicitando a análise da possibilidade de isenção da taxa de GTA para os produtores em relação a movimentação das colmeias.
- 2) Entrar em contato com SEBRAE/SENAR/FAESP para construir a possibilidade de produção de vídeos e demais peças didáticas para orientar os produtores em relação as formalizações do setor.